



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2015

Divulgação do Julgamento sobre a Interposição de Recursos sobre o Gabarito Preliminar

A **Câmara Municipal de Sorriso**, Estado de Mato Grosso, torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, o Edital Complementar nº 008/2015 ao Edital de Concurso Nº 001/2015:

- I. Divulgar Parecer dos Recursos sobre as Provas Objetivas de Múltipla Escolha Realizadas no dia 12 de Abril de 2015, referente ao Concurso Público:

ENSINO SUPERIOR

CONTADOR

Disciplina: **Português**
Questão Nº **01**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois não existe alternativa correspondente ao enunciado.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Português**
Questão Nº **04**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois a questão é relativa à Linguagem, logo é denotação ou conotação como apresentou duas alternativas dando margem para eliminação de duas outras. Depois, não se trata apenas do título: "A Lua foi ao cinema", mas do poema em sua completude no contexto inserido. E, por último, não se trata de Figura de Linguagem. Faltou interpretação do candidato.
Parecer: **Mantida a Alternativa "D".**

Disciplina: **Português**
Questão Nº **05**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois **É Dia dos Namorados**, eles estão na cama, no momento íntimo, o que torna desproposital o uso do computador/ das redes sociais nesse contexto, tornando o relacionamento banal. É preciso que a leitura da charge seja feita na íntegra para que haja a interpretação adequada.
Parecer: **Mantida a Alternativa "B".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Português**
Questão N° **06**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois NEM TODOS os políticos que assumem, roubam. Não se generaliza nesses contextos.
Parecer: **Mantida a Alternativa "A".**

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **14**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois a alternativa dada como correta está levando em consideração apenas o segunda parte do enunciado.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Gerais**
Questão N° **22**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois segundo a Lei N° 5.002, de 13 de Maio de 1986, que criou o município, traz em seu "Artigo 1° - Fica criado o município de Sorriso, com território desmembrado dos municípios de Nobres, Paranatinga e Sinop".
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **26**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão remete Inciso III do Art. 29 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parecer: **Mantida a alternativa "C".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **27**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que O MCASP é a padronização de procedimentos contabeis, sendo o pilar para qualquer procedimento contabil neste periodo de convergencia do setor público às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.
Parecer: **Mantida a alternativa "C".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **29**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve a duplicidade da íntegra desta questão com a questão de número 35.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **32**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que é passível de duas interpretações a receita de transferência de convênio da uniao e de suas entidades, podendo ser receita de capital ou corrente.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **34**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a resposta seria "refinanciar o principal atualizado da dívida mobiliária".
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **35**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve a duplicidade da íntegra desta questão com a questão de número 29.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **39**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a exceção da questão esta de acordo com o que determina o Art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parecer: **Mantida a alternativa "D".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **40**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito esta em conformidade com a lei 4.320/64.
Parecer: **Mantida a alternativa "A".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **41**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito este em conformidade com o MCASP 6ª Edição.
Parecer: **Mantida a alternativa "B".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **44**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito este em conformidade com o MCASP 6ª Edição.
Parecer: **Mantida a alternativa "B".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **45**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito este em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP 6ª Edição.
Parecer: **Mantida a alternativa "D".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **48**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito esta em conformidade com o MCASP 6ª Edição - Itens 4.1, 4.2 e Lei 4.320/64. Senão vejamos:

O Balanço Patrimonial¹⁷ é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:
a. Quadro Principal;
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

4.2. Estrutura

4.2.1. Quadro Principal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício: 20XX		
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Créditos a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Estoques		
VPD Pagas Antecipadamente	_____	_____
<i>Total do Ativo Circulante</i>		
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoques		
VPD pagas antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado		
Intangível		
Diferido	_____	_____
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		
TOTAL DO ATIVO	_____	_____

Parecer: **Mantida a alternativa "D".**

CONTROLADOR INTERNO

Disciplina: **Português**

Questão Nº **04**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois a questão é relativa à Linguagem, logo é denotação ou conotação como apresentou duas alternativas dando margem para eliminação de duas outras. Depois, não se trata apenas do título: "A Lua foi ao cinema", mas do poema em sua completude no contexto inserido. E, por último, não se trata de Figura de Linguagem. Faltou interpretação do candidato.

Parecer: **Mantida a Alternativa "D".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Português**
Questão N° **05**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois **É Dia dos Namorados**, eles estão na cama, no momento íntimo, o que torna desproposital o uso do computador/ das redes sociais nesse contexto, tornando o relacionamento banal. É preciso que a leitura da charge seja feita na íntegra para que haja a interpretação adequada.
Parecer: **Mantida a Alternativa "B".**

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **12**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa está correta, conforme resolução abaixo:

Conjunto dos inteiros positivos $\rightarrow 6, 10, 15$ respectivamente.

$X = \{0, 6, 12, 18, 24, 30, \dots\}$

$Y = \{0, 10, 20, 30, \dots\}$

$Z = \{0, 15, 30, \dots\}$

Então os subconjuntos de X, Y e Z respectivamente são de 30:

$\rightarrow \{30, 60, 90, \dots\}$

Parecer: **Mantida a Alternativa "A".**

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **14**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois a alternativa dada como correta está levando em consideração apenas o segunda parte do enunciado.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Gerais**
Questão N° **22**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois segundo a Lei N° 5.002, de 13 de Maio de 1986, que criou o município, traz em seu "Artigo 1° - Fica criado o município de Sorriso, com território desmembrado dos municípios de Nobres, Paranatinga e Sinop".
Parecer: **Questão Anulada.**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**

Questão N° **29**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que Está correta de acordo com o Decreto Lei nº 201/1967, art. 1º, inciso VIII assim preceitua:

“Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

VIII - Contrair empréstimo, emitir apólices, ou obrigar o Município por títulos de crédito, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;”

Como se verifica, só responde por crime de responsabilidade o prefeito que contrair empréstimos, emitir apólices, ou obrigar o Município por títulos de créditos sem autorização da câmara, ou em desacordo com a lei.

Parecer: **Mantida a Alternativa "B".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**

Questão N° **30**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que está correta, vejamos o art. 8º do Decreto Lei nº 201/67:

“Art. 8º Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

I - Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II - Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei;

III - deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos. (Redação dada pela Lei nº 6.793, de 13.06.1980);

IV - Incidir nos impedimentos para o exercício do mandato, estabelecidos em lei e não se desincompatibilizar até a posse, e, nos casos supervenientes, no prazo fixado em lei ou pela Câmara.”

Assim, as afirmações dos algarismos I e II estão erradas, pois o correto seria o que segue:

I - Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II - deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos.

Parecer: **Mantida a Alternativa "C".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **32**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois o enunciado ficou errado.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **33**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que está correta, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, vejamos:

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A Alternativa "A" afirma que: "O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais disponíveis."

Parecer: **Mantida a Alternativa "A".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **34**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que está correta pois o enunciado afirma que são legitimados universais a propor ação direta de inconstitucionalidade que não necessitam demonstrar a pertinência temática para proposição das mesmas.

Pois bem, a confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional é legitimada a propor ação direta de inconstitucionalidade desde que a matéria objeto da ADI tenha relação de pertinência entre o ato impugnado e a área de atuação e as funções exercidas pelo órgão ou entidade de classe.

Vejamos o posicionamento doutrinário e jurisprudencial acerca do tema:

"quanto ao interesse de agir, a jurisprudência do STF, os diferenciou erigindo dois grupos distintos de legitimados:

a) Legitimados universais: são aqueles que podem impugnar em ADI qualquer matéria, sem necessidade de demonstrar nenhum interesse específico;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

São legitimados universais: o Presidente da República, as Mesmas da Câmara e do Senado, o Procurador Geral da República, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e os Partidos Políticos com Representação no Congresso Nacional.

b) Legitimados especiais: são aqueles que somente poderão impugnar em ADI matérias em relação às quais seja comprovado o seu interesse de agir, isto é, a relação de pertinência entre o ato impugnado e as funções exercidas pelo órgão ou entidade.

São legitimados especiais: as confederações sindicais, as entidades de classe de âmbito nacional, as Mesas das Assembleias Legislativas Estaduais ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal e os Governadores dos estados membros e do Distrito Federal.

Portanto, à luz da jurisprudência do STF, o Presidente da República, as Mesmas da Câmara e do Senado, o Procurador Geral da República, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e os Partidos Políticos com Representação no Congresso Nacional, possuem legitimidade ativa universal, podendo ajuíza ADI em face de qualquer ato normativo do Poder Público federal ou estadual, independente do requisito "pertinência temática" (legitimados universais).

Por outro lado, nas hipóteses de ação direta ajuizada por confederações sindicais, por entidades de classe no âmbito nacional, por mesas das Assembleias Legislativas estaduais ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal e finalmente por Governadores dos estados membros e do Distrito Federal há que se observar o requisito da pertinência temática entre o conteúdo do ato e as funções ou atividades do legitimado (legitimados especiais). (Marcelo Alexandrino Vicente Paulo, Direito Constitucional Descomplicado, Ed. Método, Ed. 5º, pag. 806)

Parecer:

Mantida a Alternativa "D".

Disciplina:

Conhecimentos Específicos

Questão Nº

35

Resultado da Análise:

Indeferido

Justificativa:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que está correta pelas razões a seguir expostas:

Inicialmente cumpre destacar que as formas de extinção do contrato administrativo são: conclusão do objeto ou término do prazo (forma ordinária), anulação e rescisão.

Eis o que se colhe da doutrina acerca da questão:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"A extinção do contrato administrativo é o termino do vínculo obrigacional existente entre a administração e o particular contratado. A extinção pode ocorrer em virtude da conclusão do objeto do contrato ou do término de seu prazo de duração ou, diversamente, decorrer de anulação ou de rescisão de contrato."

(Marcelo Alexandrino Vicente Paulo, Direito Constitucional Descomplicado, Ed. Método, Ed. 5º, pag. 519)

Posto isto, é claro como a luz solar que só existem três formas de extinção do contrato administrativo.

No que tange a encampação cumpre destacar que se trata de forma de extinção da concessão vejamos o que dispõe o art. 35 da Lei nº 8897/95:

"Art. 35. Extingue-se a concessão por:

...

II - encampação;"

Mais adiante o mesmo diploma legal se encarregou de definir o que é a encampação, vejamos:

"Art. 37. Considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento da indenização, na forma do artigo anterior."

Pois bem a encampação é a retomada do serviço público desde que haja dois requisitos a saber: interesse público e lei autorizando, desta definição já se exclui a tentativa de equiparação de encampação a foram de extinção de contrato administrativo, haja vista que os contratos administrativos não necessitam de leis autorizativas.

Acerca do tema o doutrinador Marcelo alexandrino e Vicente de Paulo, ensina que encampação é:

"d) Encampação (art. 37);

É a retomada do serviço pelo poder concedente, antes do término do prazo da concessão, baseada nas razões de interesse público, sem que haja qualquer vício ou qualquer irregularidade na prestação do serviço pela concessionária.

A lei estabelece como condições para que possa haver encampação: a) interesse público; b) lei autorizativa específica; c) pagamento prévio da indenização." (Marcelo Alexandrino Vicente Paulo, Direito Constitucional Descomplicado, Ed. Método, Ed. 5º, pag. 692 e 693).

Portanto, resta demonstrado que encampação não é forma de extinção de contrato administrativo, logo a questão está correta.

Parecer:

Mantida a Alternativa "D".



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PROCURADOR JURÍDICO

Disciplina: **Português**

Questão N° **04**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois a questão é relativa à Linguagem, logo é denotação ou conotação como apresentou duas alternativas dando margem para eliminação de duas outras. Depois, não se trata apenas do título: "A Lua foi ao cinema", mas do poema em sua completude no contexto inserido. E, por último, não se trata de Figura de Linguagem. Faltou interpretação do candidato.

Parecer: **Mantida a Alternativa "D".**

Disciplina: **Matemática**

Questão N° **12**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa está correta, conforme resolução abaixo:

Conjunto dos inteiros positivos $\rightarrow 6, 10, 15$ respectivamente.

$$X = \{0, 6, 12, 18, 24, 30, \dots\}$$

$$Y = \{0, 10, 20, 30, \dots\}$$

$$Z = \{0, 15, 30, \dots\}$$

Então os subconjuntos de X, Y e Z respectivamente são de 30:

$$\rightarrow \{30, 60, 90, \dots\}$$

Parecer: **Mantida a Alternativa "A".**

Disciplina: **Matemática**

Questão N° **14**

Resultado da Análise: **Deferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois a alternativa dada como correta está levando em consideração apenas o segunda parte do enunciado.

Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Gerais**

Questão N° **16**

Resultado da Análise: **Deferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois há a ausência do conteúdo programático.

Parecer: **Questão Anulada.**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Conhecimentos Gerais**

Questão Nº **22**

Resultado da Análise: **Deferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois segundo a Lei Nº 5.002, de 13 de Maio de 1986, que criou o município, traz em seu "Artigo 1º - Fica criado o município de Sorriso, com território desmembrado dos municípios de Nobres, Paranatinga e Sinop".

Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**

Questão Nº **36**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão está correta, com fundamento no art. 47 e 48, inciso I da Lei complementar nº 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar nº 147/2014, vejamos:

II – “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a **administração pública**:

I - **deverá realizar processo** licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

IV - “Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido** tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.”

As afirmações contidas nos algarismos I e III trazem a faculdade da administração pública, porem com as alterações incluídas pela Lei Complementar nº 147/2014, passou a ser obrigatório o tratamento diferenciado as ME e EPP.

Parecer: **Mantida a alternativa "B".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina:	Conhecimentos Específicos
Questão N°	39
Resultado da Análise:	Indeferido
Justificativa:	Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão "C" está correta, tratando-se de regra estabelecida pelo Código Civil Brasileiro em seu artigo 391, não trazendo o referido dispositivo normativo qualquer exceção. Outrossim, conquanto os recorrentes justifiquem-se no disposto na Lei nº 8009/90, cumpre destacar que a própria lei prevê a penhorabilidade do bem de família em diversos casos, sendo correto afirmar que todos os bens responderão pelo inadimplemento das obrigações. Nesse sentido: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. CIVIL. DIREITO REAL DE GARANTIA. HIPOTECA. VALIDADE. AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. NÃO OCORRÊNCIA. BEM DE FAMÍLIA. IMPENHORABILIDADE. HIPÓTESE NÃO CONFIGURADA. ACÓRDÃO RECORRIDO EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. SÚMULA N. 83/STJ. 1. É penhorável o bem de família de propriedade de sócio dado em garantia de contrato celebrado por pessoa jurídica se o imóvel foi oferecido como garantia real em benefício da entidade familiar, hipótese que se subsume à exceção prevista no art. 3º, V, da Lei n. 8.009/90. 2. É inviável, na via do recurso especial, o reconhecimento da não incidência da exceção prevista no art. 3º, V, da Lei n. 8.009/90 e, por conseguinte, da impenhorabilidade do bem se, para tanto, for necessário o reexame de provas. Incidência da Súmula n. 7 do STJ. 3. Decisão mantida por seus fundamentos. 4. Agravo regimental desprovido. (AgRg no REsp 1449423/SP, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TERCEIRA TURMA, julgado em 05/03/2015, DJe 31/03/2015).
Parecer:	Mantida a Alternativa "C".
Disciplina:	Conhecimentos Específicos
Questão N°	44
Resultado da Análise:	Indeferido
Justificativa:	Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão está correta, tendo em vista que o art. 109 inciso I, alínea "c" da Lei 8666/93. O enunciado questionou o prazo geral para recurso administrativo sobre os atos de anulação ou revogação de licitação, portanto a única resposta correta é a letra "D" cinco dias uteis.
Parecer:	Mantida a Alternativa "D".
Disciplina:	Conhecimentos Específicos
Questão N°	46
Resultado da Análise:	Deferido
Justificativa:	Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente houve uma falha na elaboração da questão, pois na Alternativa "C" o final deveria constar a palavra "relativamente" antes do incapaz.
Parecer:	Questão Anulada.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **50**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que muito embora, tenha ocorrido erro de digitação da letra M, tal ausência não altera o sentido do enunciado, já que o enunciado trata sobre o crime de responsabilidade do presidente da câmara municipal caso gaste mais de 70% da receita do legislativo com folha de pagamento incluindo os subsídios dos vereadores. Portanto, como a ausência da letra m não modifica o enunciado, a questão permanece válida.
Parecer: **Mantida a Alternativa "B".**

ENSINO MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Disciplina: **Português**
Questão N° **06**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois NEM TODOS os políticos que assumem, roubam. Não se generaliza nesses contextos.
Parecer: **Mantida a Alternativa "A".**

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **14**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois a alternativa dada como correta está levando em consideração apenas o segunda parte do enunciado.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **16**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois a alternativa correta é a Letra "D".
Parecer: **Questão alterada para a Alternativa "D".**

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **17**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa está correta conforme resolução abaixo:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

II. $x > 1 \rightarrow f(x) = y < 0 \rightarrow (V)$

IV. $(1.0) \rightarrow f(1) = \frac{-1}{2(1-1)} = \frac{-1}{2.0} = \frac{-1}{0} \rightarrow \text{A}$

Parecer: **Mantida a Alternativa "C".**

Disciplina: **Conhecimentos Gerais**

Questão N^o **27**

Resultado da Análise: **Deferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois segundo a Lei N^o 5.002, de 13 de Maio de 1986, que criou o município, traz em seu "Artigo 1^o - Fica criado o município de Sorriso, com território desmembrado dos municípios de Nobres, Paranatinga e Sinop".

Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**

Questão N^o **31**

Resultado da Análise: **Deferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois a alternativa correta é a Letra "B"

Parecer: **Alterada para a Alternativa "B".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**

Questão N^o **33**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado traz informações sobre Internet bem como ferramentas para monitoramento da mesma.

Parecer: **Mantida a Alternativa "A".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**

Questão N^o **40**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o **firmware** está previsto no conteúdo programático quanto aos **conceitos de hardware e software.**

Parecer: **Mantida a Alternativa "C".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **42**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois o Comunicado é um dos documentos mais comuns dentro de uma empresa, **órgão público** ou instituição é o comunicado. Utilizado com o objetivo de informar, alertar ou tornar público um ato, procedimento ou qualquer tipo de acontecimento para todas as pessoas que compõem uma organização. Ou seja, tem o caráter apenas informativo dispensando a presença de interessados.
Parecer: **Questão alterada para a Alternativa "B".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **43**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois houve Erro no Enunciado.
Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**
Questão N° **49**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que os mesmos são improcedentes, tendo em vista que não está sendo levado em consideração o nível da entidade (Federal, Estadual e Municipal), mas sim a forma de tratamento que deverá ser utilizada.
Parecer: **Mantida a alternativa "D".**

AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Disciplina: **Português**
Questão N° **04**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois a questão é relativa à Linguagem, logo é denotação ou conotação como apresentou duas alternativas dando margem para eliminação de duas outras. Depois, não se trata apenas do título: "A Lua foi ao cinema", mas do poema em sua completude no contexto inserido. E, por último, não se trata de Figura de Linguagem. Faltou interpretação do candidato.
Parecer: **Mantida a Alternativa "D".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Matemática**

Questão N° **11**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa está correta, conforme resolução abaixo:

O carro X percorreu 38 km com 4 L $\rightarrow 38 \div 4 = 9,5$ km/L

O carro Y percorreu 63 km com 6 L $\rightarrow 63 \div 6 = 10,5$ km/L

O carro Z percorreu 52 km com 5 L $\rightarrow 52 \div 5 = 10,4$ km/L

O carro T percorreu 78 km com 7 L $\rightarrow 78 \div 7 = 11,14$ km/L

Logo o carro T percorre mais quilômetros com um litro de combustível.

Parecer: **Mantida a Alternativa "D".**

Disciplina: **Matemática**

Questão N° **12**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa está correta, conforme resolução abaixo:

Conjunto dos inteiros positivos $\rightarrow 6, 10, 15$ respectivamente.

$X = \{0, 6, 12, 18, 24, 30, \dots\}$

$Y = \{0, 10, 20, 30, \dots\}$

$Z = \{0, 15, 30, \dots\}$

Então os subconjuntos de X, Y e Z respectivamente são de 30:

$\rightarrow \{30, 60, 90, \dots\}$

Parecer: **Mantida a Alternativa "A".**

Disciplina: **Matemática**

Questão N° **14**

Resultado da Análise: **Deferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois a alternativa dada como correta está levando em consideração apenas o segunda parte do enunciado.

Parecer: **Questão Anulada.**

Disciplina: **Matemática**

Questão N° **15**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o candidato recorrente não especificou de forma clara sua argumentação, desta forma não há como fazer a análise da questão.

Parecer: **Mantida a Alternativa "C".**



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **16**
Resultado da Análise: **Deferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois a alternativa correta é a Letra "D".
Parecer: **Questão alterada para a Alternativa "D"**.

ENSINO ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Disciplina: **Português**
Questão N° **05**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois mentia para a mãe, com a promessa de trazer uma vida melhor sem lhe dizer como faria, escondendo-lhe a verdade.
Parecer: **Mantida a Alternativa "A"**.

Disciplina: **Português**
Questão N° **06**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a Alternativa está correta, pois Norma Coloquial é o desrespeito à Língua Portuguesa. Por exemplo: "nós vai na festa" – "ocês traz cerveja" – "nós cantemo no baile côs cantô"... Já a Linguagem apresentada na tira é classificada como Caipira, pois é o registro da língua do sertanejo, daqueles que vivem no sítio.
Parecer: **Mantida a Alternativa "D"**.

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **11**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a **propriedade comutativa** está devidamente previsto no conteúdo programático quanto aos **Números naturais**, desta forma é válida a questão.
Parecer: **Mantida a Alternativa "B"**.

Disciplina: **Matemática**
Questão N° **12**
Resultado da Análise: **Indeferido**
Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a **potência** está devidamente previsto no conteúdo programático quanto à **Potenciação**, desta forma é válida a questão.
Parecer: **Mantida a Alternativa "D"**.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Disciplina: **Matemática**

Questão N° **14**

Resultado da Análise: **Indeferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a **operação de adição** está devidamente previsto no conteúdo programático quanto às **Operações** (adição), desta forma é válida a questão, inclusive não havendo nenhum erro quanto ao seu enunciado.

Parecer: **Mantida a Alternativa "D".**

Disciplina: **Conhecimentos Específicos**

Questão N° **34**

Resultado da Análise: **Deferido**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que realmente é procedente, pois alimentos enlatados não precisam de refrigeração.

Parecer: **Questão Anulada.**

Nota: As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objeto de recurso nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente Concurso Público quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

- II. Retificar o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas de Múltipla Escolha em razão dos Recursos Deferidos dos Candidatos, conforme abaixo:

ENSINO SUPERIOR

CONTADOR

Português: [01 N] [02 C] [03 A] [04 D] [05 B] [06 A] [07 C] [08 D] [09 C] [10 D]

Matemática: [11 D] [12 A] [13 A] [14 N] [15 C]

C. Gerais: [16 N] [17 D] [18 D] [19 C] [20 B] [21 A] [22 N] [23 D] [24 C] [25 B]

C. Espec. [26 C] [27 C] [28 B] [29 N] [30 B] [31 D] [32 N] [33 C] [34 N] [35 N]
[36 D] [37 B] [38 A] [39 D] [40 A] [41 B] [42 D] [43 B] [44 B] [45 D]
[46 A] [47 B] [48 D] [49 D] [50 C]

CONTROLADOR INTERNO

Português: [01 N] [02 C] [03 A] [04 D] [05 B] [06 A] [07 C] [08 D] [09 C] [10 D]

Matemática: [11 D] [12 A] [13 A] [14 N] [15 C]

C. Gerais: [16 N] [17 D] [18 D] [19 C] [20 B] [21 A] [22 N] [23 D] [24 C] [25 B]

C. Espec. [26 A] [27 B] [28 D] [29 B] [30 C] [31 C] [32 N] [33 A] [34 D] [35 D]
[36 B] [37 B] [38 C] [39 D] [40 A] [41 D] [42 B] [43 B] [44 C] [45 B]
[46 B] [47 A] [48 B] [49 B] [50 A]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PROCURADOR JURÍDICO

Português: [01 N] [02 C] [03 A] [04 D] [05 B] [06 A] [07 C] [08 D] [09 C] [10 D]
Matemática: [11 D] [12 A] [13 A] [14 N] [15 C]
C. Gerais: [16 N] [17 D] [18 D] [19 C] [20 B] [21 A] [22 N] [23 D] [24 C] [25 B]
C. Espec. [26 B] [27 D] [28 D] [29 B] [30 A] [31 B] [32 B] [33 C] [34 D] [35 A]
[36 B] [37 C] [38 D] [39 C] [40 B] [41 A] [42 B] [43 C] [44 D] [45 A]
[46 N] [47 D] [48 D] [49 D] [50 B]

ENSINO MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Português: [01 N] [02 C] [03 A] [04 D] [05 B] [06 A] [07 C] [08 D] [09 C] [10 D]
Matemática: [11 D] [12 A] [13 A] [14 N] [15 C] [16 D] [17 C] [18 B] [19 C] [20 D]
C. Gerais: [21 N] [22 D] [23 D] [24 C] [25 B] [26 A] [27 N] [28 D] [29 C] [30 B]
C. Espec. [31 B] [32 C] [33 A] [34 D] [35 C] [36 C] [37 D] [38 D] [39 A] [40 C]
[41 D] [42 B] [43 N] [44 D] [45 B] [46 D] [47 D] [48 D] [49 D] [50 D]

AUXILIAR DE INFORMÁTICA

Português: [01 N] [02 C] [03 A] [04 D] [05 B] [06 A] [07 C] [08 D] [09 C] [10 D]
Matemática: [11 D] [12 A] [13 A] [14 N] [15 C] [16 D] [17 C] [18 B] [19 C] [20 D]
C. Gerais: [21 N] [22 D] [23 D] [24 C] [25 B] [26 A] [27 N] [28 D] [29 C] [30 B]
C. Espec. [31 C] [32 C] [33 A] [34 D] [35 C] [36 C] [37 D] [38 D] [39 A] [40 C]
[41 D] [42 B] [43 D] [44 A] [45 A] [46 C] [47 D] [48 B] [49 D] [50 D]

ENSINO ALFABETIZADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Português: [01 D] [02 A] [03 C] [04 B] [05 A] [06 D] [07 C] [08 B] [09 A] [10 D]
Matemática: [11 B] [12 D] [13 A] [14 D] [15 D] [16 C] [17 B] [18 C] [19 A] [20 C]
C. Gerais: [21 A] [22 B] [23 D] [24 A] [25 A] [26 D] [27 N] [28 D] [29 C] [30 C]
C. Espec. [31 D] [32 C] [33 C] [34 N] [35 B] [36 A] [37 D] [38 D] [39 A] [40 D]

- III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.amm.org.br, www.sorriso.mt.leg.br e www.sydcon.com.br e afixada no **Mural da Câmara Municipal de Sorriso - MT.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Sorriso - MT, **22 de Abril de 2015.**

Fábio Gavasso
Presidente
Câmara Municipal de Sorriso

Comissão Organizadora do Concurso Público
--

Leocir José Faccio
Presidente

Márcio Marques Timóteo
Secretário

Janaina Mami Tessaro Bortolini
Membro